



EMENDA Nº 08

**AO ANEXO I E V DO PLE Nº 021/16 – PROC. 1988/16 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Programa: PORTO DA INCLUSÃO	Ação: PORTO ALEGRE ILIMITADA
Descrição: Promoção do acesso à internet com conexão banda larga fixa e ilimitada.	
Finalidade: Implementar política pública de internet ilimitada no Município de Porto Alegre, visando a fazer com que a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa – entre no mercado de fornecedoras do serviço de internet e ofereça esse serviço aos cidadãos de Porto Alegre	
Produto: BANDA LARGA DE INTERNET FIXA	Unidade de Medida: UNIDADES DOMICILIARES E /OU COMERCIAIS ATENDIDAS

JUSTIFICATIVA

Um exemplo de aplicação dessa proposta foi a experiência trazida pela COPEL Telecom, que leva sua avançada tecnologia de fibra óptica para 399 municípios do Estado do Paraná, tornando-o cem por cento digital. Outro exemplo é a cidade de Nova Iorque, que trouxe à cidade a experiência de uma internet municipal grátis, em seus cinco distritos, por meio de parcerias com empresas privadas e sendo financiada por meio da publicidade dessas empresas. A internet hoje é uma ferramenta indispensável para nossas vidas e é utilizada amplamente para capacitação e conhecimento. Mas, no começo deste ano, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – criou novas diretrizes para os serviços de internet banda larga no País. A principal mudança é que, a partir de agora, as empresas podem adotar o sistema de franquia de dados nas conexões fixas. Basicamente o mesmo que já ocorre em muitos planos de internet móvel.

Diante dessa possibilidade, o objetivo é fazer com que uma empresa que já existe no Município e que tem um corpo funcional altamente qualificado inicie a prestação do serviço de internet com conexão banda larga fixa e ilimitada, buscando oferecê-lo com qualidade e com preço atrativo.

Nessa perspectiva, o Município tem somente a ganhar com a implementação de tal política, pois trará um protagonismo maior para uma empresa pública que é exemplo de modernidade no campo da Tecnologia da Informação e Comunicação, além de trazer uma nova fonte de recursos para a própria empresa, criando empregos, gerando renda e movimentando a economia do Município em uma área que nunca para de crescer.

DATA DO RECEBIMENTO:

08 / 09 / 16

M. J. Janta

Maria Helena B. Vielli
Matr. 41163-5

NOME DO VEREADOR:

CLÁUDIO JANTA

ASSINATURA:


Vereador Cláudio Janta
Líder Solidariedade